

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO № 486, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.001807/2022-96 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0466858),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho/Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia—SUDAM e a Empresa Connect On Marketing de Eventos LTDA, CNPJ nº 13.859.951/0001-62, para participação de 04 (quatro) servidores da Coordenação de Convênios e Monitoramento - CCM, no curso "Reajuste e Reequilibrio Econômico - Financeiro nas Obras Públicas", no período de 20 a 21 de outubro de 2022, em ambiente *on-line*, pela manhã, no horário de 08:30h às 12:00h, e pela tarde, no horário de 13:00h às 17:30h, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta (SEI 0466501), com base no Decreto nº 8.275/2014, no Parecer nº 20/2022-SCD/CGP/COGAF/DIRAD (SEI 0466613) e fulcro no inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso VI do art. 13 do mesmo diploma legal e nos termo do art. 26 da Lei citada.

Art. 2º - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Louise Caroline Campos Löw, Superintendente, em 19/10/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro**, **Diretor**, em 19/10/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Matos dos Santos**, **Diretor**, em 19/10/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0467185** e o código CRC **79F15B10**.

Louise Caroline Campos Löw Superintendente

Rogério Matos dos Santos Diretor de Administração

Róger Araújo Castro

Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Referência: Processo nº 59004.001807/2022-96